

Matrícula	Ficha
240.210	01

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

Em 15 de janeiro de 2016.

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

CNS nº 11.149-2

Imóvel:

RESIDENCIAL CAMPOS DE SÃO JOSÉ II

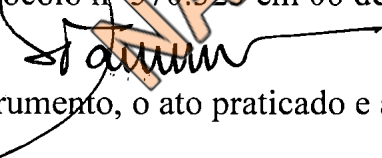
O apartamento nº 32, localizado no 03º andar ou 04º pavimento do Bloco 06, integrante do empreendimento denominado “RESIDENCIAL CAMPOS DE SÃO JOSÉ II”, situado na Estrada Municipal DOM JOSÉ ANTONIO DO COUTO, nº 3.071, nos Bairros anexos do Cajuru, Mato Dentro, Faxinal e Ressaca, desta cidade, comarca e 1ª circunscrição imobiliária de São José dos Campos, com a área privativa de 49,620 metros quadrados, área privativa de garagem de 11,040 metros quadrados, estando vinculada ao apartamento a vaga nº 126, localizada no térreo, área de uso comum de 6,805 metros quadrados, encerrando a área total de 67,465 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal do terreno de 0,00694.

Cadastro Municipal: 80.0171.0020.0000 (em maior área).

Proprietária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede na Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília-DF, **na qualidade de agente gestora e em nome do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR**, criado pela Lei nº 10.188/01.

Registro Anterior: Matrícula nº 216.189 em 22/11/2013, com especificação registrada sob nº 05, livro 2 e convenção de condomínio sob nº 12.741, livro 3-Registro Auxiliar ambos em 15/01/2016.

Protocolo nº 570.323 em 06 de janeiro de 2016.

Eu,  Patricia Miguel Araújo, Escrevente digitei, conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Av. 01 - Em 15 de janeiro de 2016.

Transporte de Restrições

Transporte da Av.02 da matrícula **216.189**: Por Instrumento Particular referido no R.01, foi autorizada a presente para constar que o imóvel objeto desta matrícula, integra o patrimônio do Fundo de Arrendamento Residencial do PAR - Programa de Arrendamento Residencial, regido pela Lei nº 10.188/01, sendo que este imóvel, bem como seus frutos e rendimentos são mantidos sob a propriedade fiduciária da Caixa Econômica Federal e não se comunicam com o patrimônio desta, observando-se

continua no verso

Matrícula	Ficha
240.210	01 verso

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

CNS nº 11.149-2

Imóvel:

quanto à tais bens e direitos as seguintes restrições: 1) não integram o ativo da Caixa; 2) não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da Caixa; 3) não compõem a lista de bens e direitos da Caixa para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; 4) não podem ser dados em garantia de débito de operação da Caixa; 5) não são passíveis de execução por quaisquer credores da Caixa por mais privilegiados que possam ser; 6) não poderá ser constituído qualquer ônus real sobre os imóveis que compõem o patrimônio do FAR. Protocolo nº 523.469 em 16 de janeiro de 2014.

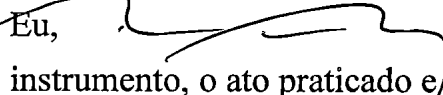
Eu,  Patricia Miguel Araújo, Escrevente digitei, conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Av. 02 - Em 19 de julho de 2016.

Transporte

Transporte do R.06 da matrícula nº 216.189, consta que por Escritura de 08 de abril de 2016, do 1º Tabelião de Notas da comarca de São José dos Campos-SP, livro 1.783, páginas 257/260, o imóvel objeto da matrícula está gravado com **servidão de passagem** para implantação do acesso ao poço de visita da rede de esgoto da SABESP, em favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, CNPJ nº 46.643.466/0001-06, com sede na Rua José de Alencar, nº 123, Vila Santa Luzia, São José dos Campos-SP. Protocolo nº 583.223 em 08 de julho de 2016.

Eu, Poliana Vilela da Silva, Auxiliar digitei.

Eu,  Renato Teodorelli do Prado, Escrevente conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

R. 03 - Em 13 de setembro de 2016.

Compra e Venda

Por Instrumento Particular - SFH - FAR nº 872001790798 passado nesta cidade em 14 de dezembro de 2015, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, na **qualidade de agente gestora e em nome do Fundo de**

continua na ficha nº 02

Matrícula	Ficha
240.210	02

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

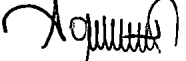
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNS nº 11.149-2

Imóvel:

Arrendamento Residencial - FAR vendeu o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$75.189,51 para **LUCIANA APARECIDA DOS PASSOS**, brasileira, ajudante geral, CPF nº 221.402.248-17, RG nº 348001332-SSP/SP, solteira, nascida em 15/06/1980, residente e domiciliada na Rua Anesio R Araujo, nº 49, Jardim Nova Detroit, São José dos Campos-SP. O valor global da aquisição é composto por: Recursos Próprios: R\$0,00; Saque do FGTS: R\$0,00; Desconto: R\$67.989,51; Financiamento: R\$7.200,00. Base de Cálculo do ITBI: Não Consta. Protocolo nº 587.290 em 05 de setembro de 2016.

Eu, Tamires Gomide de Souza, Auxiliar digitei.

Eu,  Danilo dos Santos Agostinho, Escrevente conferi o instrumento, o ato praticado e assinou.

R. 04 - Em 13 de setembro de 2016.

Alienação Fiduciária

Por Instrumento Particular - SFH - FAR nº 872001790798 passado nesta cidade em 14 de dezembro de 2015, LUCIANA APARECIDA DOS PASSOS alienou **fiduciariamente** o imóvel objeto desta matrícula, para **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília-DF, **na qualidade de agente gestora e em nome do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR**, para garantia da dívida, no valor de R\$7.200,00 a ser paga através de 120 prestações mensais, no valor inicial de R\$89,99, vencendo-se a primeira delas em 14/01/2016, com taxa de juros com redutor de 0,5% FGTS nominal de 5,0000% ao ano e efetiva de 5,1161% ao ano. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da Lei Federal nº 9.514/97 foi indicado o valor de R\$75.189,51 atualizado monetariamente até a data do leilão, sendo o prazo de carência para notificação de 30 dias com as demais cláusulas constantes no título. Protocolo nº 587.290 em 05 de setembro de 2016.

Eu, Tamires Gomide de Souza, Auxiliar digitei.

continua no verso

Matrícula	Ficha
240.210	02 verso

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNS nº 11.149-2

Imóvel:

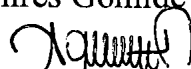
Eu,  Danilo dos Santos Agostinho, Escrevente conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Av. 05 - Em 13 de setembro de 2016.

Restrições

Por Instrumento Particular - SFH - FAR nº 872001790798 passado nesta cidade em 14 de dezembro de 2015, faço a presente para constar as restrições constantes da averbação nº 01, passam a ter seus efeitos sobre a propriedade fiduciária, em virtude da alienação fiduciária objeto do ato 04. Protocolo nº 587.290 em 05 de setembro de 2016.

Eu, Tamires Gomide de Souza, Auxiliar digital.

Eu,  Danilo dos Santos Agostinho, Escrevente conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital